

Requerimento → 010/83

21.

AO EXMO. SR.

WALDEMAR BRANDÃO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

S I N O P - M T.

JOÃO FERREIRA, Vereador, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sinop - Estado de Mato Grosso, requer respeitosamente a V.Excia. se digne a conceder 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a contar de 01 de setembro de 1.983.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sinop, 01 de Setembro de 1.983